

ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Justificativa da Ausência de ETP e Análise de Riscos 11/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	GIOVANA APARECIDA DE SOUZA	25/02/2026 13:24 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	49/2026	141.00000579/2026-34

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLEICY LUISA BIM RIBEIRO

Chefe de Serviço de Planejamento de Contratação



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 12:07:57.

RICARDO GERMANO DOS SANTOS

Chefe de Serviço de Almoarifado



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 13:24:14.